

Parecer 5 - RFGTC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA

## NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2013	16h30min	ORDINÁRIA	201

Dentre eles a Célia, travamos... Marquei com ele. Ficamos mais de 48 horas acertando ponto por ponto. Portanto, isso é a demonstração da sensibilidade que ele tem representando o Governo do Distrito Federal, e preciso fazer esse reconhecimento público do papel destacado que ele teve.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Parabéns, Deputado Chico Vigilante.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre o projeto e suas emendas.

**DEPUTADA ARLETE SAMPAIO** (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 1.719, de 2013**, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, em primeiro lugar, como relatora, eu quero fazer aqui um grande elogio à Secretaria de Estado da Criança por ter apresentado esse projeto a esta Casa Legislativa. Dessa forma, os conselhos tutelares do Distrito Federal ficam nivelados. A Lei do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, e as resoluções da CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente... Portanto, é uma lei avançada e, talvez, uma das mais modernas e importantes que tem sido aprovada nas unidades federadas do nosso País.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 1719,13

Folha nº 213



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   12   2013	16h30min	ORDINÁRIA	202

Em seguida, eu quero dizer que o parecer da comissão, repito aqui o parecer que eu proferi em relação à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é pela aprovação do projeto acatando as seguintes emendas: 14, 35, 33, 36, 38, 43, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 79, 82 e 83.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Proferido o parecer pela Deputada Arlete Sampaio.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e suas emendas.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.719, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências."

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 1719/13

Folha nº 2149

6